

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL Nº. 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **Abertura de Inscrição** para Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de **MEDICINA, Campus Universitário de Gurupi**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, consoante ao que estabelece a Resolução CONSUP/UnirG nº 012/2017, conforme disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos para preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior, para Curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, para o primeiro semestre de 2022.
- 1.3 Neste Edital são ofertadas **15 (quinze) vagas**, sendo 13 (doze) vagas para provimento no início do primeiro semestre de 2022 e 02 (duas) vagas para cadastro de reserva, conforme o item 3.1.
- 1.4 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.6 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela COPSES no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba 'Seleção de Professores'), conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), **das 08h00min do dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira) às 23h59min do dia 09 de janeiro de 2022 (domingo)**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
  - 2.4.1 Enviar para a COPSES, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 447/2021/MEDICINA**, os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**:

#### I OBRIGATÓRIOS:

- a) Currículo *lattes* atualizado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, em conformidade com a exigência para a vaga, como previsto no item 3.1 deste Edital;
- g) Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 3.1 deste Edital;
- h) Carteira Profissional do Conselho de Classe competente em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 3.1 deste Edital;
- i) Comprovação de Experiência Profissional em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 3.1 deste Edital;
- j) Anexo II e III, deste Edital, devidamente preenchidos;

#### II CLASSIFICATÓRIOS:

- a) Certificado de Especialização *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- b) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- c) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- d) Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
- e) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior.

2.5 É vedada participação, na condição de candidato, de acadêmicos matriculados em cursos de tempo integral ofertados pela Universidade de Gurupi - UnirG.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.7 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso I do subitem 2.4.1 deste Edital; como também, será indeferida a inscrição que não apresentar documentos em arquivo único no formato PDF.

2.8 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.9 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, para a mesma vaga, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.10 Aos candidatos que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos/temporários pelo período de 2 (dois) anos de contrato é vedada nova contratação antes de decorridos vinte e quatro meses do término do contrato anterior, em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

### 3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que tratam este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

VAGA 01	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Psiquiatria (4.01.04.00-1)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em <b>Psiquiatria</b> .	
<b>Requisito:</b>	
- Carteira Profissional	
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – A importância dos transtornos mentais	
2 – Diagnóstico e tratamentos dos transtornos depressivos	
3 – Transtorno de Ansiedade Generalizada	
4 – Transtorno Obsessivo Compulsivo	
5 – Depressão	
6 – Transtorno do Pânico	
7 – Transtorno de Ansiedade Social e Transtorno do Pânico	
8 – Diagnóstico e tratamento do Transtorno afetivo Bipolar	
9 – Diagnóstico e tratamento da Esquizofrenia	
10 – Diagnóstico e tratamento do Transtorno de Hiperatividade e Déficit de Atenção	
VAGA 02	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Neurologia (4.01.01.07-0)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de <b>Especialista em Neurologia</b> .	
<b>Requisitos:</b>	
- Carteira Profissional	
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – Acidente vasculares isquêmico Cerebral Hemorrágico	

2 – Abordagens de Cefaléias primárias e secundárias
3 – Epilepsia
4 – Parkson
5 – Demência
6 – Doenças Autoimunes do Sistema Nervoso
7 – Infecções do Sistema Nervoso Central
8 – Repercussão das Drogas Psico estimulantes no Sistema Nervoso Central
9 – Traumatismo Crânio cefálico
10 – Trauma Raquimedular

<b>VAGA 03</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Pediatria (4.01.01.08-8)</b>	
<b>Quantidade de Vagas: 02</b>	<b>Regime de Trabalho: 20h</b>
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de <b>Especialista em Pediatria</b> .	
<b>Requisitos:</b>	
- Carteira Profissional	
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – Introdução ao estatuto da criança e adolescente e as suas peculiaridades geais, preventiva e social	
2 – Puericultura (noções gerais de fisiologia, higiene, sociologia, suscetíveis de favorecer o desenvolvimento físico e psíquico das crianças, desde o período da gestão até a puberdade)	
3 – Importância do pré natal	
4 – Importância da amamentação para o crescimento físico e emocional do lactente	
5 – Crescimento, desenvolvimento e puberdade: o crescimento normal, curvas de crescimento pondero-estatural, perímetro cefálico, gráficos do NCHS. C- Identificação dos marcos de desenvolvimento psicomotor do nascimento aos 10 anos de idade. Marcos da puberdade e o desenvolvimento do adolescente	
6 – Calendário de vacinação da secretaria da saúde do Estado do Tocantins	
7 – Medidas de proteção na infância e adolescente: maus tratos/violência, drogas, gravidez, trabalho infantil, DSTs, HIV/AIDS	
8 – Doenças exantemáticas	
9 – GECA	
10 - Asma	

<b>VAGA 04</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Reumatologia (4.01.01.14-2)</b>	
<b>Quantidade de Vagas: 01</b>	<b>Regime de Trabalho: 20h</b>
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de <b>Especialista em Reumatologia</b> .	
<b>Requisitos:</b>	
- Carteira Profissional	
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das síndromes articulares	
2 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da artrite reumatoide	
3 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento do Lupus Eritematoso Sistêmico	
4 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da PM/DM	
5 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Esclerodermia	
6 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Síndrome de Sjogren	
7 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Vasculites	
8 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento das Espondiloartropatias	
9 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Gota e doenças microcristalinas	
10 - Diagnóstico clínico-laboratorial por imagem e tratamento da Osteoartrose e Osteoporose	

<b>VAGA 05</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Ortopedia e Traumatologia (4.01.01.18-6)</b>	
<b>Quantidade de Vagas: 02</b>	<b>Regime de Trabalho: 20h</b>
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	

**Titulação mínima:** Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Ortopedia e Traumatologia.**

**Requisitos:**

- Carteira Profissional
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatorio.

**TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

- 1 – Trauma da cintura Escapular
- 2 – Fraturas do Úmero
- 3 – Fraturas do Cotovelo
- 4 – Fraturas dos Ossos do antebraço
- 5 – Trauma da mão
- 6 – Patologias do Quadril Infantil
- 7 – Tumores ósseos
- 8 – Fraturas do Fêmur
- 9 – Lombalgia e Lombociatalgia
- 10 – Fraturas do Pé e Tornozelo

**VAGA 06**

**Área de Conhecimento (CNPQ): Ginecologia e Obstetrícia (4.01.01.15-0)**

**Quantidade de Vagas:** 03

**Regime de Trabalho:** 20h

**Formação Acadêmica Mínima:** Medicina

**Titulação mínima:** Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.**

**Requisitos:**

- Carteira Profissional.
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatorio.

**TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

- 1 – Desenvolvimento embrionário e fetal
- 2 – Anticoncepção
- 3 – Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia
- 4 – Fármacos na gravidez e amamentação
- 5 – Alterações fisiológicas na gravidez
- 6 – Síndrome pré-menstrual
- 7 – Malformações da genitália feminina
- 8 – Endometriose
- 9 – Miomatose uterina
- 10 – Transmissão vertical HIV/sífilis

**VAGA 07**

**Área de Conhecimento (CNPQ): Cardiologia (4.01.01.10-0)**

**Quantidade de Vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 20h

**Formação Acadêmica Mínima:** Medicina

**Titulação mínima:** Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de **Especialista em Cardiologia.**

**Requisitos:**

- Carteira Profissional.
- Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatorio.

**TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

- 1 – Pericardites
- 2 – Chagas
- 3 – Hipertensão Arterial Primária
- 4 – Urgência e Emergência Hipertensiva
- 5 – Síndrome Metabólica
- 6 – Dislipidemia, Aterosclerose.
- 7 – Febre Reumática
- 8 – Sd. Coronariana Aguda
- 9 – Angina Estável
- 10 - Insuficiência Cardíaca Congestiva

<b>VAGA 08</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Clínica Médica (4.01.01.00-2) / Saúde Coletiva (4.06.00.00-9)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de <b>Especialista em Saúde da Família e/ou Medicina de Família e Comunidade.</b>	
<b>Requisitos:</b> - Carteira Profissional. - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – Noções sobre a perspectiva da integralidade na atenção à saúde. Atuação em políticas e sistemas de Saúde. Acompanhamento e monitoramento em vigilância da saúde e controle de danos e riscos à saúde das populações. Gestão de sistemas e serviços de saúde e exercício profissional.	
2 – Análise da conjuntura e identificação dos atores implicados na produção da saúde. Construção, negociação e implementação de políticas de saúde coerentes com diferentes contextos e orientadas pelos princípios da universalidade, integralidade e justiça social. Articulação de segmentos e atores na perspectiva da interprofissionalidade e inter-setorialidade.	
3 – Promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida de diferentes populações. Monitoramento e avaliação da implementação das políticas de saúde em contextos locais, regionais, nacionais e internacional. Organização e gerenciamento do trabalho em equipes de saúde, respeitando e promovendo a integralidade, equidade e universalidade.	
4 – Atuação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, tendo em vista a prática e a colaboração interprofissional visando o incremento do desempenho dos sistemas de saúde. Compreensão do processo saúde-doença-cuidado qualidade de vida tomando por referência as subáreas da Saúde coletiva.	
5 – Entendimento sobre Epidemiologia, política, planejamento e gestão em saúde; Ciências Sociais e Humanas na Saúde, além da Saúde Pública e vigilância da Saúde. Conhecimento clínico médico do processo saúde-doença visando profilaxia, e elaboração de ações coletivas visando melhorias em saúde e terapêutica. Reconhecimento e capacidade de realizar propostas em políticas públicas e sistemas de saúde. Promoção e Educação da Saúde. Vigilância da saúde, saúde ambiental e Análise de situação de saúde. Pesquisa, bioestatística, ciência, tecnologia e inovação em saúde.	
6 – Normas e parâmetros técnicos para estratégia de utilização de imunobiológico, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e no conhecimento técnico e científico da área de saúde pública.	
7 – O calendário básico de vacinação das diversas áreas do Brasil e das secretarias de saúde do Estado do Tocantins.	
8 – Medidas de proteção na população e conhecer o sistema de informação do programa nacional de imunização (SI-PNI) com a finalidade de alcançar índices de cobertura internacionais.	
9 – Doenças sazonais e contagiosas que necessita de cuidados especiais no atendimento das mesmas.	
10 – Diagnósticos diferenciais das doenças sazonais; principalmente as arboviroses que traz repercussão nacional e internacional.	

<b>VAGA 9</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Gastroenterologia (4.01.01.11-8) / Cirurgia Gastroenterologia (4.01.02.06-8) / Cirurgia (4.01.02.00-9)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de qualificação de <b>Especialista em Cirurgia Geral ou Gastroenterologia.</b>	
<b>Requisitos:</b> - Carteira Profissional. - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 – Doença do refluxo gastroesofágico	
2 – Colecistes aguda e crônica	
3 – Pancreatites crônicas	
4 – Cirrose hepática alcoólica	
5 – Gastrites e sua relação com helicobacter pylori	
6 – Úlcera péptica	
7 – Síndrome do intestino irritável	
8 – Doença Celíaca	
9 – Diverticulites colônicas	
10 - Doença de Crohn	

<b>VAGA 10 – CADASTRO DE RESERVA</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Nutrição (4.05.00.00-4)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Nutrição	
<b>Titulação mínima:</b> Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nas áreas de Nutrição Clínica e/ou áreas afins.	
<b>Requisitos:</b> - Carteira Profissional.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 - Metabolismo e recomendações nutricionais dos nutrientes: carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas e sais minerais e água	
2 - Nutrição X Fases da vida: Nutrição na infância: aleitamento materno, até dois anos de vida, pré-escolar e adolescência, Nutrição na fase adulta, Nutrição na Gravidez, Nutrição no Idoso	
3 - Dietas Hospitalares em diferentes estados patológicos: prescrição e consistência, composição química	
4 - Terapia Nutricional Oral, Enteral e Parenteral	
5 - Avaliação Nutricional	
6 - Nutrição Clínica: Conceitos e definições	
7 - Dietoterapia em diferentes patologias: nefropatia, cardiopatas, fistulas digestivas	
8 - Dietoterapia em diferentes patologias: pneumopatias, oncologia, hepatopatia, pancreatopatia, síndrome do intestino curto, trauma	
9 - Dietoterapia em diferentes patologias: obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, osteoporose	
10 - Interação drogas Nutrientes	

<b>VAGA 11 – CADASTRO DE RESERVA</b>	
<b>Área de Conhecimento (CNPQ): Cirurgia (4.01.02.00-9)</b>	
<b>Quantidade de Vagas:</b> 01	<b>Regime de Trabalho:</b> 20h
<b>Formação Acadêmica Mínima:</b> Medicina	
<b>Titulação mínima:</b> Residência Médica e/ou Estágio de Especialização e/ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o registro de Qualificação de <b>Especialista em Cirurgia Geral</b> .	
<b>Requisitos:</b> - Carteira Profissional. - Experiência em atendimento médico em clínica/ambulatório.	
<b>TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
1 - Instrumentação cirúrgica	
2 - Avaliação pré-operatória do paciente de pequena cirurgia	
3 - Tratamento de feridas superficiais	
4 - Equipamentos de proteção individual	
5 - Antissepsia	
6 - Técnicas de biópsias e linhas de tensão mínima da pele	
7 - Abordagem cirúrgico-ambulatorial de abscessos, corpos estranhos e lavagem auricular	
8 - Cauterização química e elétrica de lesões cutâneas infectos contagiosas	
9 - Princípios básicos e aspectos clínicos e legais da cirurgia ambulatorial	
10 - Procedimentos invasivos em Saúde da Família	

3.2 Havendo necessidade do curso para outras disciplinas de áreas afins, o docente contratado no regime de 20h poderá ter alteração do seu Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.021,24

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

#### 5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A Avaliação da Primeira Etapa é de caráter Eliminatório.



5.2.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, exigidos no inciso I do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

### 5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 Avaliação da Segunda Etapa é de caráter Classificatório.

5.3.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, apresentados no inciso II do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular		
Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.	3,0
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,4
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações.	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,8
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES via e-mail no ato de sua inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato via e-mail no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quando do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

### 5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 Avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;
- b) 01 (um) Docente com formação na área pedagógica.

5.4.3 A Terceira Etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) será realizada no Campus Universitário de Gurupi com o local, data, horário e tema divulgados, juntamente com o resultado da Segunda Etapa, pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.4 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.5 A prova de desempenho didático, terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Desse tempo, serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

5.4.6 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.7 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma, Item 9, na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus I* da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.8 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.9 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponibilizado pela COPSES), currículo, documento de identidade (oficial), CPF, diploma de graduação e certificado de pós-graduação.

5.4.10 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

<b>Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico</b>	
<b>Quesito</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do assunto	4,0
Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca	1,5
Coerência do Conteúdo Apresentado com o plano de aula	1,5
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa e bibliografias atuais)	1,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto – 20 a 25 min	1,0
Respondeu as arguições da banca corretamente	1,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10,0</b>

5.4.11 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.12 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.13 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.14 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.15 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em Edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local e horário designado. Estará eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no Edital de convocação.

5.4.16 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático), e será publicado após período de recursos que trata este Edital.

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



7.1 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

7.1.3 Tiver maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

a) Ao resultado preliminar da avaliação documental (Primeira Etapa), e

b) Ao resultado preliminar da avaliação curricular (Segunda Etapa);

8.2 Não será aceito recurso para a prova de desempenho didático (Terceira Etapa).

8.3 O recurso, devidamente fundamentado e instruído, deverá ser interposto no prazo disposto no item 9 deste Edital.

8.4 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve ater-se e atentar-se às exigências documental no período de inscrição.

8.5 O recurso poderá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), com assunto: **RECURSO - EDITAL 447/2021/MEDICINA**.

8.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.7 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8 Não haverá formulário próprio para recurso.

8.9 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.10 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

## 9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
22 de dezembro de 2021	Publicação do Edital
Das 08h00min do dia <b>03 de janeiro de 2022</b> às 23h59min do dia <b>09 de janeiro de 2022</b>	Período de Inscrições
11 de janeiro de 2022	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
11 e 12 de janeiro de 2022	Prazo para recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
13 de janeiro de 2022	Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular, após recursos.
14 de janeiro de 2022, às 10h00min (observar subitens 5.4.7 e 5.4.8 deste edital)	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
14 de janeiro de 2022	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
<b>17 a 21 de janeiro de 2022</b>	<b>Prova de Desempenho Didático</b>
24 de janeiro de 2022	Resultado Final
A definir	Convocação para Contratação

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi –UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consiste nas etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 As ementas dos componentes curriculares dos quadros de vaga, item 3.1, constam do Anexo I deste Edital.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 22 de dezembro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

## EDITAL Nº. 447/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

\* Em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Gurupi.

##### **VAGA 01 - PSIQUIATRIA**

Cuidados em saúde mental precocemente não limitada ao conceito dualista saúde física x saúde emocional. Conceito de bem-estar biopsicossocial como o mais adequado para contemplar a integralidade do indivíduo sob seus cuidados. Estudo fisiopatológico e as manifestações clínicas mais importantes dos transtornos mentais e urgências psiquiátricas mais comuns na prática médica, dando ênfase ao diagnóstico, aos possíveis diagnósticos diferenciais e seus respectivos manejos clínicos com fármacos e psicoterapias, envolvendo aspectos preventivos e sociais. Execução de ações (visitas supervisionadas) com dinâmica voltada à imersão do graduando em serviços de saúde (hospitais, policlínicas, UPAs, Unidades de PSF e outras) de modo a perceber a transversalidade do sofrimento emocional (e dos transtornos psiquiátricos, inclusive) independentemente do local ou especialidade médica em questão.

##### **VAGA 02 - NEUROLOGIA**

Definição das patologias; classificação de acordo com a etiologia, tempo de instalação, tipo de dor e segundo os critérios da Sociedade de Cefaleia e Epilepsia; Diagnóstico e diagnóstico diferencial, fisiopatologia, complicações, tratamento e prognóstico das patologias do sistema nervoso central inseridos no cenário ambulatorial; prevenção para evitar a progressão dos quadros que podem trazer sequelas graves abrangendo integralmente as necessidades do atendimento primário neurológico.

##### **VAGA 03 - PEDIATRIA**

Atividade prática supervisionada presencial em cenários de atendimento, pediatria social pelo exercício da assistência preventiva, curativa e promocional de saúde e bem-estar da população infantil, em nível comunitário e ambulatorial, em área de integração docente-assistencial. Visa a redução da morbi-mortalidade na infância e a formação de um profissional com conhecimentos, habilidades e atitudes para trabalhar integralmente com a equipe multidisciplinar e com a comunidade.

##### **VAGA 04 - REUMATOLOGIA**

Conhecimentos necessários ao médico da família e/ou generalista em pneumologia, endocrinologia e **reumatologia**, suficientes para sanar as necessidades clínicas da população durante os atendimentos em unidades de Saúde básicas ou de urgências. Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Tuberculose, Doenças pulmonares intersticiais, doenças do colágeno com respectivas apresentações e formas de diagnóstico, diabetes mellitus e hipotireoidismo e hipertireoidismo, dislipidemias e síndrome plurimetabólicas.

##### **VAGA 05 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

Abordagem inicial do paciente com afecções traumatológicas osteomusculares e ortopédicas. Noções da fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica pelo médico generalista. Conhecimento das doenças osteomusculares da infância, do adulto e do idoso, bem como suas peculiaridades.

##### **VAGA 06 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Estudo da fisiologia e dos fenômenos do ciclo menstrual, fecundação e ciclo gravídico puerperal, reprodução na adolescência e planejamento familiar. Estudo das moléstias do ciclo gravídico-puerperal. Abordagem inicial da consulta ginecológica e obstétrica, observando as peculiaridades da anamnese e exame físico da mulher. Estudo das moléstias do sistema genital feminino. Assistência pré-natal, parto e puerpério normal, assistência pré-natal, parto e puerpério de alto risco, saúde reprodutiva. Políticas da saúde da mulher, prevenção do câncer ginecológico e mamário, infecções genitourinárias, esterilidade e infertilidade conjugal. Orientação e planejamento familiar e sua aplicação na saúde da comunidade, Climatério e suas alterações fisiológicas e patológicas, medidas de diagnóstico, tratamento e prevenção dos agravos. Atividade prática

supervisionada presencial em cenários de atendimento ambulatorial com ênfase no raciocínio diagnóstico, avaliação de exames complementares e tratamento clínico/cirúrgico das patologias nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia.

#### **VAGA 07 - CARDIOLOGIA**

Descrição clínica das enfermidades cardio-vasculares. Utilização de recursos laboratoriais, anátomo-patológicos e de imagem para o diagnóstico. Conhecimento da terapêutica clínica e cirúrgica baseadas nas melhores evidências científicas e diretrizes brasileiras atuais.

#### **VAGA 08 – CLÍNICA MÉDICA / SAÚDE COLETIVA**

Conhecer as normas e parâmetros técnicos para as estratégias de utilização de imunobiológicos, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e no conhecimento técnico e científico da área; Conhecer os calendários básicos de vacinação brasileiros; Conhecer o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) com a finalidade de alcançar os índices de cobertura internacionais.

#### **VAGA 09 - GASTROENTEROLOGIA**

Gastroenterologia - Descrição clínica das enfermidades do sistema Digestório. Utilização de recursos laboratoriais, anátomo-patológicos e de imagem para o diagnóstico. Conhecimento dos recursos terapêuticos clínicos e cirúrgicos baseados nas melhores evidências científicas e diretrizes brasileiras atuais. Atividade prática supervisionada presencial em cenários de atendimento ambulatorial, com ênfase no raciocínio diagnóstico, avaliação de exames complementares e tratamento clínico.

#### **VAGA 10 – NUTRIÇÃO**

Nutrição Humana: Conceitos gerais relativos à alimentação normal. Macro e micronutrientes. Fundamentos de dietoterapia nas doenças transmissíveis, não transmissíveis e nos estágios pré, per e pós-operatórios. Nutrição materno-infantil, compartimentos orgânicos e equilíbrio acidobásico. Doenças nutricionais: alergia alimentar, doenças carências e por excesso de ingestão. Fundamentos da prescrição hospitalar das dietas orais, enterais e parenterais. Estudos de casos. Nutrição e Bioquímica do Exercício Físico: Introdução ao estudo da nutrição e da alimentação: definição, classificação, fontes alimentares, reações químicas, metabolismo dos nutrientes e noções de energia. Análise do estado alimentar do indivíduo em função de seu crescimento, desenvolvimento físico, nível atlético e ambiente sócio-cultural. Recursos ergogênicos. A produção de alimentos e impacto ambiental. Nutrição em Estética: Princípios e conceitos da nutrição, suas funções no organismo e recomendações nutricionais. Nutrição nos ciclos da vida. Noções de Avaliação Nutricional. Dietoterapia nas doenças crônicas e osteoarticulares e Terapia Nutricional. Interação drogas e nutrientes. Nutrição em Estética. Nutrição e atividade física. Noções de suplementação nutricional e fitoterapia. Nutrição: Princípios e conceitos da nutrição, suas funções no organismo e recomendações nutricionais. Nutrição nos ciclos da vida. Noções de Avaliação Nutricional. Dietoterapia nas doenças crônicas e osteo-articulares e Terapia Nutricional. Interação drogas e nutrientes. Nutrição em Estética. Nutrição e atividade física. Noções de suplementação nutricional e fitoterapia.

#### **VAGA 11 - CIRURGIA GERAL**

Cirurgia Geral I: Abordagem inicial ao paciente cirúrgico. Conhecimentos práticos e manuseio pré e pós-operatório do paciente cirúrgico. Fisiopatologia da resposta metabólica da agressão cirúrgica. Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento das afecções digestivas e das complicações pré e pós-operatórias. Fundamentos para a prevenção, diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças torácicas. Ambulatório de Cirurgia Geral: Atividade prática supervisionada presencial em cenários de atendimento ambulatorial com ênfase no raciocínio diagnóstico, avaliação de exames complementares e tratamento clínico/cirúrgico das patologias nas áreas de Cirurgia Geral e Oftalmologia.

**EDITAL Nº. 447/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Segunda Etapa - Avaliação Curricular</b>				
<b>Quesito</b>	<b>Valor da Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 2,0 (dois) pontos para o 1º título; 1,0 (um) ponto para o 2º título.	3,0		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,8		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>		

\* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

Assinatura do candidato

**EDITAL Nº. 447/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS**

Nome do (a) candidato (a):		
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	
Nº do CPF:	Nº do Título Eleitoral:	
Telefone (com código de área):		
Residencial:	Profissional:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Marque a vaga na qual concorrerá: <input type="checkbox"/> - VAGA 01 - PSIQUIATRIA <input type="checkbox"/> - VAGA 02 - NEUROLOGIA <input type="checkbox"/> - VAGA 03 - PEDIATRIA <input type="checkbox"/> - VAGA 04 - REUMATOLOGIA <input type="checkbox"/> - VAGA 05 - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA <input type="checkbox"/> - VAGA 06 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA <input type="checkbox"/> - VAGA 07 - CARDIOLOGIA <input type="checkbox"/> - VAGA 08 - CLÍNICA MÉDICA / SAÚDE COLETIVA <input type="checkbox"/> - VAGA 09 - GASTROENTEROLOGIA <input type="checkbox"/> - VAGA 10 - NUTRIÇÃO <input type="checkbox"/> - VAGA 11 - CIRURGIA GERAL		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato